



Juiz de Fora, _05/_08_/2026.

Consumidor (a): ANTONIO TIMBO FARIAS

CPF/CPNJ: 24669610325

Linha (s) reclamada (s) ou nº do contrato: 85998535114

Protocolo: 304929395

Nome do Procon: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAU

Consumidor solicita o retorno da linha (85) 99853-5114 para o plano anterior Controle 2025 ON+ 15GB + 5GB Redes, em razão de questões financeiras. Atendendo à solicitação, foi realizado o retorno para o plano desejado. Consumidor ciente de que o valor vigente do plano, durante o período de fidelidade de 12 meses, é de R\$ 44,90 mensais. Informado ainda que a multa no valor de R\$ 175,56 foi realocada para o plano controle 2025 ON+ 15GB + 5GB Redes, permanecendo vinculada à nova fidelidade contratual, a qual será cumprida pelo consumidor. Consumidor ciente e de acordo com os procedimentos realizados.

Nos próximos 45 dias você tem um canal exclusivo de pós atendimento e caso precise basta ligar no número **0800 738 0080** de segunda a sexta feira, das 08h às 20h.

Atenciosamente

Gerência de Relacionamento ao Cliente

CLARO BRASIL



310 161 002
26/09



Razão Social: Claro S/A (CE)
AV PONTES VIEIRASAO JOAO DO TAUAPE
CNPJ Filial: 40432544016140 IE:06.266.269-4
CNPJ Matriz:40432544000147

60135238 - FORTALEZA - CE

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
ANTONIO TIMBO FARIAS			188701215
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
176897144		26/08/2026	08/2026
Mensagens			Vencimento
Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta.			08/09/2026
			Valor a Pagar (R\$)
			44,90
			RECIBO CLIENTE
SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO			

84860000000-7

44900162202-0

60908188701-0

21501628133-1

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Pague
com
PIX



Cliente	Código Débito Automático	Emissão	Total	Vencimento
ANTONIO TIMBO FARIAS	188701215	26/08/2026	44,90	08/09/2026
	Claro S/A			

84860000000-7

44900162202-0

60908188701-0

21501628133-1



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar
essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar,
selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).

Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.

Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.

Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).

Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Boleto para Pagamento da conta 188701215

De : clarofatura@minhaclaro.com.br

qua., 26 de ago. de 2026 09:08

Assunto : Boleto para Pagamento da conta 188701215 1 anexo**Para :** procon@maracanau.ce.gov.br

Prezado(a) ANTONIO TIMBO FARIAS, segue anexado a este e-mail o boleto para pagamento relativo à conta de código 188701215.

Caso prefira, utilize os dados abaixo para pagamento eletrônico via internet:

Data de vencimento:

08/09/2026

Valor:

R\$ 44,90

Linha digitável:

84860000000-7 44900162202-0 60908188701-0 21501628133-1

QRCode Pix:

00020101021126580014br.gov.bcb.pix013605d3503e-4fc9-4e0d-ada7-73c5b7870e50520400005303986540544.905802BR5909Claro S/A6009Sao Paulo6229052518870000004900024946412156304324D

Este e-mail foi enviado automaticamente e não deve ser respondido.

Em caso de dúvidas, consulte o Atendimento Claro ligando 1052.

Caso você não tenha solicitado o boleto para pagamento, por favor, desconsidere este e-mail.

Claro. A vida na sua mão.

**boletoClaro_188701215.pdf**29 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
ANTONIO TIMBÓ FARIAS
FILIAÇÃO
RUPINO FARIAS MAGALHÃES
HELENA TIMBÓ FARIAS

DATA NASCIMENTO 27/10/1944 NATURALIDADE SANTA QUIÉTÉRIA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE TIT. G. FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

Antonio Timbó Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 246.696.103-25 DNI XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2016206481-5 P.: 209 03/07/2023 2º VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAM.. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0008931 FOLHA:
00000231 LIVRO: B00026 MARACANAÚ - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
NIS/PIIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		
CNH	CNS		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		

Antonio Farias Rocha
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Atendimento: 26.08.0564.001.00066-301

26/08/2026 - **Telefone**

Situação: Finalizada

Fornecedor: Claro

Resultado por Fornecedor: Resolvida

Resposta do Fornecedor:

CERTIDÃO
TRATATIVA POR TELEFONE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2608056400100066301

Reclamante/Consumidor(a): ANTONIO TIMBO FARIAS , **CNPJ/CPF:** 246.696.103-25 ,
Endereço: Rua 103 - 190 RUA B - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-030 , **Telefone:** (85) 99853-5114 , **E-mail:** .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Claro S.A. , **CPF/CNPJ:** 40.432.544/0001-47 , **Endereço:** Rua José Calil Ahouagi - 722 - Centro - Juiz de Fora - MG - 36060-080 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr(a). ANTONIO TIMBO FARIAS , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor - Procon Maracanaú, para fazer uma reclamação nos termos abaixo:

Relato:

Relata o consumidor que possui uma linha telefônica da Claro, nº (85) 99853-5114, vinculada a plano cujo valor mensal era de aproximadamente R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

Aduz que, em razão de dificuldades financeiras, solicitou o cancelamento do referido plano. Contudo, foi informado de que, para efetivar o cancelamento, deveria arcar com multa no valor de R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Afirma que não possui condições financeiras para suportar o pagamento da referida multa e, diante disso, compareceu a este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

Pedido:

Requer o consumidor a alteração para um plano de menor valor, compatível com sua atual capacidade financeira, em substituição ao pagamento da multa rescisória.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da solicitação do reclamante, registro que, após realizada tratativa por telefone com a empresa Claro S.A., esta apresentou a seguinte proposta de acordo ao consumidor: Antônio Tmbó Farias, foi realizado o retorno para o plano desejado, consumidor ciente de que o o valor vigente do plano, durante o período de fidelidade de 12 meses, é de R\$ 44,90(quarenta e quatro reais e noventa centavos) mensais.

Após tomar conhecimento da proposta, o consumidor aceitou os termos apresentados e declarou sua demanda como resolvida

Considerando que as partes celebraram ACORDO no âmbito da presente reclamação, encaminho a demanda ao Setor Jurídico para análise e adoção das providências e demais atos que entender cabíveis.

Nada mais havendo a registrar no momento, o presente termo segue devidamente assinado pelo atendente e pelo consumidor.

Maracanaú, 26 de Agosto de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA (Atendente)

ANTONIO TIMBO FARIAS (Consumidor(a))